NOTA DE ESCLARECIMENTOS

A empresa GARMATTER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., vem por meio da presente *Nota de Esclarecimentos*, fazer breves ponderações quanto a instalação de *Centrais Geradoras Hidrelétricas* (CGHs), no Município de Porto Amazonas:

A premissa principal de empreendimentos hidrelétricos dessa natureza (pequeno porte) é fornecer energia limpa, renovável e com baixíssimo impacto ambiental.

Além disso, existem inúmeros benefícios locais que as CGHs oferecem, como geração de emprego e renda, aumento do IDH, diminuição das quedas da energia na região onde está sendo implantada, programas ambientais de monitoramento durante a operação da usina, melhorando as condições da fauna, flora, ictiofauna (peixes), qualidade da água, entre outros.

Haverá com o empreendimento o acréscimo de renda ao Município por meio de impostos, bem como a contribuição com o desenvolvimento Regional de pequenas empresas como restaurantes, hotéis, farmácias, mercados, etc.

O que se quer evidenciar é que o Município só tem a ganhar com o fortalecimento das relações Público-Privadas que, em última análise, somam esforços na preservação ambiental, e trazem oportunidades de emprego tanto área técnica para construção e operação das CGHs, como de empregos indiretos.

No ano de 2017, quando se iniciaram os estudos de viabilidade do empreendimento, fomos informados que o Município de Porto Amazonas estava com o desenvolvimento prejudicado pela falta de potencial elétrico, sofrendo com recorrentes "apagões". Sem energia, ou com energia fornecida de forma precária, não há como atrair novas empresas e novos negócios ao Município.

Certos de que o projeto irá contribuir com a arrecadação do Município de Porto Amazonas e fortalecer o desenvolvimento da Região, após explanados e compreendidos os detalhes da sua implantação, foi obtida expressa autorização junto ao Poder Executivo Municipal.

Desde então as CGHs passaram por todos os estudos necessários ao Licenciamento Ambiental, estudos arqueológicos, estudos hidrológicos, energéticos, estudos de Fauna e Flora e Compensações Ambientais necessárias ao empreendimento, entre inúmeros outros, atendendo todas as exigências técnicas e necessárias à viabilização de projetos dessa natureza perante o IAP — Instituto Ambiental do Parana (atual IAT — Instituto Água e Terra).

Ainda, obtivemos a aprovação dos projetos das CGHs junto a ALEP (Assembleia Legislativa do Paraná), que por sua vez chancela ainda mais a legalidade e a autorização do Estado para implantação das CGHs.

Destaca-se que os projetos atendem a todos os preceitos da legislação vigente e, por se tratar de empreendimentos de interesse público, a matéria está em pauta atualmente com o aumento das bandeiras tarifarias de energia no Brasil e no Estado do Paraná, pois possivelmente a falta de energia persistirá pelos próximos tempos.

Até o momento a GARMATTER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. não conseguiu ser atendida pelo atual Prefeito de Porto Amazonas, Sr. *Elias Jocid Gomes da Costa*. Apesar de inúmeras tentativas para agendamento de uma reunião de esclarecimentos, infelizmente não obtivemos retorno ou acesso a informações.

Sabemos que existem outros empreendimentos em andamento no Município, que gerarão impactos ambientais e sociais significativamente maiores, mas que não estão sendo questionados. A GARMATTER não compreende a mudança de postura do Poder Executivo Municipal, uma vez que que o projeto que já havia sido autorizado e possui todas as licenças necessárias.

Até aqui não é possível opinar sobre a atuação do atual Prefeito, que aparentemente tem divulgado informações desconectadas da realidade e contrárias aos empreendimentos. Entretanto, esperamos que em breve seja possível alinhar os entendimentos sobre o assunto com o Poder Executivo, deixando claro que ninguém sofrerá prejuízos e que os empreendimentos serão implantados como já previsto.

Por fim, reforçamos nossa visão de que as CGHs só trarão benefícios ao Município, ao meio ambiente e ao País, e poderá inclusive contribuir, na forma de parceria com o Poder Executivo para o desenvolvimento de projetos em outras áreas, beneficiando ainda mais toda população local.

GARMATTER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.